



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, **que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).**

A abertura desse crédito tem a finalidade de reforçar dotação orçamentária destinada a suprir despesas com a contratação de mão de obra para a execução de serviços de manutenção e reparos em vias públicas, incluindo operações tapa-buraco, que tiveram que ser intensificadas em decorrência do grande volume de chuvas nesses últimos meses. Também, é destinada à contratação de mão de obra para a operação da usina de asfalto.

Importa mencionar que o valor atribuído à referida dotação orçamentária foi subestimado quando do planejamento do Orçamento de 2025, conforme evidenciado no Demonstrativo de Saldo por Dotação, anexo.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

PROJETO DE LEI N° 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
07.003	DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
003.26.782.0005.20046	MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CICLOVIAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1500000000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício (seiscentos e vinte mil reais)	R\$ 620.000,00
		TOTAL R\$ 620.000,00

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
07.003	DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
003.26.782.0005.10012	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1500000000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício (seiscentos e vinte mil reais)	R\$ 620.000,00
		TOTAL R\$ 620.000,00

Art. 3° As alterações constantes nesta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 25 de Fevereiro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2025

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO
PROGRAMA: 0005 OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE, DIREITO DE TODOS.
AÇÃO: 20046 MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CICLOVIAS

Reduzido	Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
315	3390300000 - 15000000000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.753,50	0,00	4.246,50
318	3390370000 - 15000000000000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00	350.000,00	0,00	390.000,00	199.970,54	0,00	0,00	186.090,66	0,00	3.938,80
1667	3390390000 - 15000000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		100.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00	199.970,54	0,00	0,00	191.844,16	0,00	8.185,30
TOTAL GERAL:		100.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00	199.970,54	0,00	0,00	191.844,16	0,00	8.185,30